

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 22/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Genilson Modesto de Souza - matrícula nº 41870 e Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 304/ - SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 25699/2022/SEMGES, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo - brinquedos, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 08 de abril de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo falecimento da contratada(os)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ingridy Shirley Castro Morais	xxx.xxx.552-49	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos- SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
 - E-mail pessoal
 - Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
 - Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação
- (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;

- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual

- (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal

- (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Kesia da Silva Guimarães	xxx.xxx.002-74	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos- SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA 14/2024/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP:9.156085/2024) referente ao Processo de Compras nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 27.915.895/0001-40.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GU-THS, matrícula nº 850208, como Fiscal do disposto no Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP:9.156085/2024) referente ao Processo de Compras nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

Art 2º - Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS, matrícula nº 962284, como Fiscal Substituto do disposto no Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP:9.156085/2024) referente ao Processo de Compras nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

**(Assinatura Eletrônica)
Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Proc. 24478/2022)

Espécie: **CONTRATO** Nº 395-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV).**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 122 0054 2198

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprios)

Valor: R\$ 178.455,50 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Funcional programática: 20 606 0057 2205

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprios)

Valor: R\$ 4.889.872,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Funcional programática: 14 423 0055 2200

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprios).

Valor: R\$ 157.314,75 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Funcional programática: 20 244 0022 2206

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprios)

Valor: R\$ 50.098,50 (cinquenta mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.**

Contratada: **ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.915.895/0001-40**

Data da Assinatura: 08 de abril de 2024.

Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendida a Lei nº 8.666/93 e o Termo de Referência.

**(Assinatura Eletrônica)
Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 013/2024/GAB/SMSP

A Secretária Municipal Adjunta de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 384-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Processo nº 8177/2024/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa BOA VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Michell Lucas da Silva Oliveira, matrícula nº 963146, Cargo Assistente Técnico AS-6, para Gestor de Contrato Fiscal do Contrato nº 384-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 8177/2024/SMSP, e a servidora Sra. Rosiane dos Santos Ramalho, matrícula nº

27747, Cargo Assessor Especial, para fiscal do Contrato nº 384-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 8177/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 05 de abril de 2024.

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 08177/2024- SMSP

Espécie: Contrato nº384-SMSP/GAB/ASJUR/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada sob sistema de registro de preços no fornecimento de recarga de gás (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 033/2023**

Valor: **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

Unidade Orçamentária: 02101. Funcional Programática: 18.122.0083.2.300

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: **RECURSO PRÓPRIO.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Interveniente: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.**

Contratada: **BOA VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 29.047.505/0001-93**

Data de Assinatura: 05 de abril de 2024.

Vigência: **A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 148/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-n.º 001/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo PIP N.º 045/2019/CORREGEDORIA/SMST/VOL. 1 e seus anexos, para o fim de apurar o PIP N.º 045/2019/CORREGEDORIA/SMST/VOL. 1 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 001/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 16 de janeiro de 2021, publicada no DOM n.º 5302 de 27 de janeiro de 2021;

2. Acolher parcialmente o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal C.F.B., matrícula n.º 25792, e determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007;

3. Que seja feito o ressarcimento do material extraído, conforme o Art. 45, § 1º e § 2º da Lei complementar 003/2012.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que: